



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*Um Governo Simples e Para Todos*  
Adm. 2017 - 2020

## DECRETO 5172/2020

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CARANDAÍ  
Assinado de forma digital por INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CARANDAÍ  
C:00426641000102  
Dados: 2020.06.01 16:51:51 -03'00'

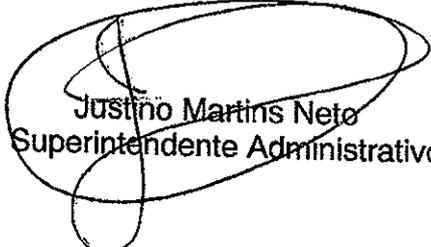
O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, concede a Maria da Silva Teixeira, cônjuge do ex-servidor José Teixeira Martins, Motorista II, falecido no dia 11 de março de 2020, o benefício de pensão por morte, previsto no art. 26, inciso I da Lei Municipal nº 2.157/2014 e art. 40, parágrafo 7º, I da Constituição Federal de 1988, no valor equivalente a totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado na data do falecimento.

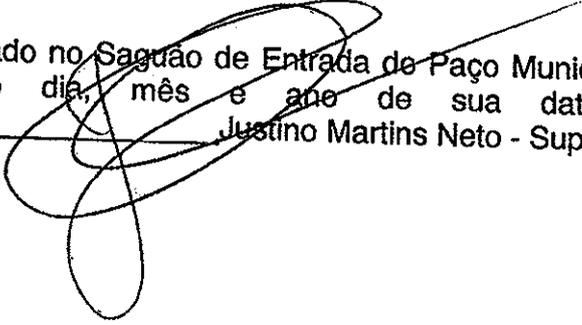
Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação. Retroagindo seus efeitos em 11.03.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 14 de abril de 2020.

  
Washington Luís Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

  
Justino Martins Neto  
Superintendente Administrativo

  
Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de Abril de 2020.  
Justino Martins Neto - Superintendente Administrativo.

Praça Barão de Santa Cecília, 68 – Centro CEP 36.280-000 Carandaí - Minas Gerais  
Tel. (32) 3361 1177 e-mail [administrativo@carandai.mg.gov.br](mailto:administrativo@carandai.mg.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*Um Governo Simples e Para Todos*  
Adm. 2017 - 2020

## DECLARAÇÃO

O Município de Carandaí, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 18.094.797/001-07, com sede a Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro, nesta cidade de Carandaí MG, CEP 36.280-000, fone (32) 3361-1177, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, brasileiro, solteiro, residente em Carandaí, portador do CPF nº 838375076-53 e CI nº M 2182381, na formada lei etc.

## DECLARA

Para os devidos fins de direito, que o ingresso no serviço público do município de Carandaí, do servidor Luiz de Jesus Silva, matrícula 224, CPF N°538.205.176-34, no cargo de Conservador de Prédios Públicos, se deu através do Decreto nº 1227 de 09 de maio de 1997, na forma prevista em lei, e de que foi observado o disposto no art. 40, § 10 da CF, combinado com o art. 11 da EC nº20/1998.

Por ser verdade, firmo o presente para que produza seus efeitos.

Carandaí, 14 de abril 2020

  
Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Praça Barão de Santa Cecília, 68 – Centro CEP 36.280-000 Carandaí - Minas Gerais  
Tel. (32) 3361 1177 e-mail [administrativo@carandai.mg.gov.br](mailto:administrativo@carandai.mg.gov.br)